



**LEI MUNICIPAL Nº 1.357, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e faz publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando à contratação de pessoal por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos na Lei Municipal Nº 874/2011, cumulado com o Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**§ 1º** As contratações temporárias se destinam a suprir ausência de pessoal, em caso de não aprovação de candidato em concurso público, ou não realização de certame em tempo hábil, bem como nos casos de férias, vacância, licenças e outros afastamentos de servidores, nas situações em que a sua ausência comprometa a qualidade e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

**§ 2º** O prazo de duração de cada contrato está adstrito ao disposto na Lei Municipal nº 874/2011, cumulado com o Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, conforme o caso.

**Art. 2º** O processo seletivo simplificado será de provas e/ou provas e títulos, para a contratação temporária de pessoal, com o objetivo de não interromper os serviços essenciais para população de Alto Garças - MT, cujos cargos, número de vagas, cadastro de reserva, atribuições, requisitos, escolaridade, carga horária e remuneração inicial estão previstos nos Anexos desta Lei.

**§ 1º** O provimento dos cargos será feito, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, respeitando a ordem de classificação dos candidatos aprovados/classificados no correspondente processo seletivo, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 3º** O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado da publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, por meio de decreto do Executivo.





**PREFEITURA  
ALTO GARÇAS - MT  
TEMPO DE CRESCER  
Gestão 2021-2024**

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, EM ALTO GARÇAS - MT, em 27 de dezembro de 2022.**

**CLAUDINEI SINGOLANO  
Prefeito Municipal**





**PREFEITURA**  
**ALTO GARÇAS - MT**  
**TEMPO DE CRESCER**  
**Gestão 2021-2024**

**ANEXO I**

<b>Cargo</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vagas/justificativa</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Remuneração Inicial</b>
Agente Administrativo	Ensino Fundamental Completo	1+CR	40	R\$: 1.332,61
Agente de Limpeza Pública	Alfabetizado	1+CR	40	R\$:1.230,11
Analista Administrativo	Curso superior completo Administração de Empresa, Ciências Contábeis ou Economia, com registro no respectivo Conselho Profissional	1+CR	40	R\$:6.765,58
Assistente Administrativo	Ensino médio completo	1+CR	40	R\$:1.599,16
Assistente Social	Ensino superior completo em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho Profissional	1+CR	30	R\$:4.100,34
Auxiliar de Oficina	Alfabetizado	1+CR	40	R\$:1.230,11
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	1+CR	40	R\$:1.230,11
Contador	Ensino superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho Profissional	1+CR	40	R\$:10.591,91
Controlador Interno	Ensino superior completo em Administração, Economia, Direito ou Ciências	1+CR	40	R\$:10.591,91





**PREFEITURA**  
**ALTO GARÇAS - MT**  
**TEMPO DE CRESCER**  
**Gestão 2021-2024**

	Contábeis, com registro no respectivo Conselho Profissional			
Coveiro	Alfabetizado	1+CR	40	R\$:1.230,11
Eletricista	Alfabetizado	1+CR	40	R\$:1.599,16
Engenheiro Civil	Curso superior completo de Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Profissional	1+CR	40	R\$:6.765,58
Fiscal de Obras e Posturas	Ensino médio completo e carteira nacional de habilitação na categoria A	1+CR	40	R\$:1.599,16
Fiscal de Tributos	Ensino médio completo e carteira nacional de habilitação na categoria A	1+CR	40	R\$:1.599,16
Mecânico de Máquinas Pesadas	Alfabetizado	1+CR	40	R\$:2.255,19
Médico Veterinário	Ensino superior completo em Medicina Veterinária e registro no respectivo Conselho Profissional	1+CR	40	R\$:6.665,58
Motorista	Alfabetizado e carteira nacional de habilitação nas categorias C, D ou E.	1+CR	40	R\$:1.804,13





**PREFEITURA**  
**ALTO GARÇAS - MT**  
**TEMPO DE CRESCER**  
**Gestão 2021-2024**

Nutricionista	Ensino superior completo em Nutrição e registro no respectivo Conselho Profissional	1+CR	30	R\$:4.100,34
Operador de Máquinas Pesadas II	Alfabetizado e carteira nacional de habilitação na categoria C, D ou E.	1+CR	40	R\$:2.255,19
Pedreiro	Alfabetizado	1+CR	40	R\$:1.599,16
Procurador Jurídico	Ensino superior completo em Direito e registro definitivo no respectivo Conselho Profissional	1+CR	30	R\$:4.510,36
Psicólogo 30h	Ensino superior completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho Profissional	1+CR	30	R\$:5.074,19
Técnico Agrícola	Ensino médio completo, curso completo de técnico na área e registro no respectivo Conselho Profissional	1+CR	40	R\$:2.255,19
Técnico em Informática	Ensino médio completo, curso completo de técnico na área.	1+CR	40	R\$:2.255,19
Técnico Esportivo	Ensino superior completo em Educação Física e registro no respectivo	1+CR	40	R\$:3.280,26





**PREFEITURA**  
**ALTO GARÇAS - MT**  
**TEMPO DE CRESCER**  
**Gestão 2021-2024**

	Conselho Profissional.			
Vigia	Alfabetizado	1+CR	40	R\$:1.230,11

